



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 001.112/2023
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 183/2023



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.112/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
Nº 001.112/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.112/2023**, que tem como objetivo o reajuste em mais ou menos **11,54 %** (onze vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme proposta da empresa e aceito pela administração, o valor do reajuste representa **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), a partir da data de sua assinatura, o valor do presente reajuste representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato a importância global de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), para prestação de serviços com operação e acompanhamento dos sistemas integrados de obras SIMEC e plataforma transfere gov.br, elaboração de projetos com recursos municipais e via convênios estaduais e federais e fiscalização de obras. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: M. CARVALHO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.272.040/0001-56

Aditivo de Contrato: 001.112/2023

Contrato: 112/2023

Processo administrativo: 113/2023

Inexigibilidade: 092/2023

Valor do Contrato: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Valor do Aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor do Contrato após o Aditivo: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

- Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recursos: 1.500.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 20 de novembro de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.183/2023 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.183/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 001.099/2023, que tem como objetivo o reajustado em **19,84 %** (dezenove virgula oitenta e quatro por cento) conforme Planilha Orçamentária proposta pela administração e aceita pelo contratado, o valor do reajuste representa **R\$ 429.229,83** (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), a partir da data de sua assinatura, o valor do presente reajuste representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato a importância global de **R\$ 2.582.617,25** (dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), para execução dos serviços ora aditivados, que tem como objeto a execução de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Itaguaçu/BA. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ABA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.962.048/0001-30

Aditivo de Contrato: 001.183/2023

Contrato: 183/2023

Processo administrativo: 162/2023

Concorrência: 029/2023

Valor do Reajuste: R\$ 429.229,83 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

Valor Global do Contrato com Aditivo: R\$ 2.582.617,25 (dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Forma de Pagamento: Imediata Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
12.00	12.12	2.034	4.4.90.51	1500 E 1574

Fundamentação legal: Artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 07 de novembro de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EB80-0CD4-53D8-E8C7-5D4F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB80-0CD4-53D8-E8C7-5D4F



Hash do Documento

534f018043ae459c32cf0193ecb24320b307bcb2ec31ead92195619dc39e7a82

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/12/2023 10:20 UTC-03:00